



Ofício nº 402/ 2014 – AGC/DCS/PROAD/UFGA

Belém (PA), 13 de Novembro de 2014.

Ao Senhor,
Pedro Ribeiro de Souza
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura de Marabá – Secretaria Municipal de Educação

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão 9/2014 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL** e observando-se o parágrafo 2º do Artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, que dispõe “**Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes**”, informo ainda que, de ordem do Pró-Reitor de Administração Edson Ortiz de Matos, a UFGA autoriza a adesão pleiteada pela **Prefeitura de Marabá – Secretaria Municipal de Educação (Ofício nº 1.005/2014- SEMED-DICO)** para os itens e quantitativos abaixo estipulados:

ITEM	QUANTIDADE
1	1

Após a autorização, este órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após o que esta autorização perderá a validade. **Devendo este Órgão informar no final do prazo o quantitativo por item que foi devidamente empenhado.**

Informamos nossa UASG 153063, que as Atas e os nomes dos fornecedores encontram-se no portal do COMPRASNET e que a vigência desta ata encerra em **6/7/2015**.

Atenciosamente,

Francineuto Guedes de Oliveira

Diretor da DCS/UFGA

Francineuto Guedes de Oliveira

Portaria 2741/2009

Diretor DCS/UFGA